CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 8572/2026

Ementa

Insere no Calendário Oficial do Município o evento denominado “Rock in Heart Festival”.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
10/09/2026	**11/09/2026**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 127/2026 - **Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 8.572, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

Insere no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Rock in Heart Festival".

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Indaiatuba o evento denominado "Rock in Heart Festival", a ser realizado anualmente na última semana de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 10 de setembro de 2026, 196º de elevação à categoria de Freguesia.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 10 de setembro de 2026